

Município de Pedro Leopoldo - Concurso Público n.º 001/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições altera a cláusula 4.21.6 do Edital n.º 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os documentos discriminados no item”4.21”, bem como o formulário mencionado no item “4.21.2”, devidamente preenchido, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, localizada na Rua Cristiano Otoni, n.º 555, Centro – Pedro Leopoldo /MG – CEP 33.600-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 hs, impreterivelmente **nos dias 01º e 02 de junho de 2010**, pessoalmente ou por meio dos correios”. Pedro Leopoldo, 31 de maio de 2010. Marcelo Jerônimo Gonçalves – Prefeito Municipal